



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 186.549,62 (Centro e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) servindo de recurso a anulação de dotações.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.785/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 186.549,62 (Centro e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação:

1064- Investimento: Centro de apoio social  
449051000000- Obras e instalações (6317) .....R\$ 186.549,62  
RF 1500 Livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação da seguinte dotação.

0001- Amortização e encargos da dívida pública  
469074000000- Correção monetária ou cambial da dívida (4501).....R\$ 186.549,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**